



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 45/2023

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL Nº 44/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 44/2023

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Anexo I do Edital nº 44/2023 para o cargo de Técnico em Enfermagem, da seguinte forma:

1.1.1. Onde se lê:

Técnico em enfermagem

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome Completo do (a) Candidato(a)
7	1871214	Cintia Lima Moreira
8	1871001	Aline Silveira Alves

1.1.2. Leia-se:

Técnico em enfermagem

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome Completo do (a) Candidato(a)
5	1870567	Simone De Azambuja Farias
7	1871214	Cintia Lima Moreira

Obs: O candidato classificado pela ampla concorrência com classificação final nº 06 – inscrição nº 1870795 já ocupou a vaga reservada para Afrodescendentes, editais nº 38/2023 e 40/2023

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração

Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS
Fone: 3248 3500 / 3248 3509 / 3248 3514 – <https://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu,, RG,
CPF, venho através deste informar que não
desejo assumir de imediato o cargo de,
para o qual fui chamado(a) pelo Município de Pinheiro Machado através
de edital, tendo sido classificado(a) emº lugar na lista geral da
ampla concorrência, após Processo Seletivo Público realizado pela
Prefeitura Municipal deste município, em regime de contrato
administrativo no ano de 2023. Solicito, nos termos do item 11.5 do
Edital nº 01/2023, a reclassificação para o final da lista de aprovados,
para concorrer a novo chamamento por uma só vez.

.....,//

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu,....., RG:.....
nome do (a) servidor (a)

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação de remuneração que:

() não exerço () exerço

() outro cargo () emprego () função pública.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO.

Unidade:.....

Fone:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:.....

Cargo/emprego/função:..... Regime Jurídico:.....

2- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana

2ª feira	das	às	horas
3ª feira	das	às	horas
4ª feira	das	às	horas
5ª feira	das	às	horas
6ª feira	das	às	horas
Sábado	das	às	horas
Domingo	das	às	horas

Total da Carga horária semanal:

..... de de

.....
Assinatura do (a) servidor (a)

Obs.: São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundação de União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do trabalho – CLT.